



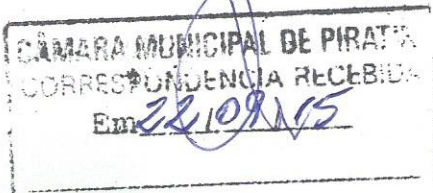
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPUDIO.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao: Secretario Estadual de Segurança Publica do Rio Grande do Sul juntamente com o DAER.

Venho através deste, requerer que seja encaminhado Moção de Repudio ao Secretario Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, tendo em vista que no dia 20 de setembro nas comemorações da semana Farroupilha que é considerada a data máxima do Gaúcho, ouve uma enérgica e inconveniente ação de fiscalização causando transtorno ao publico que se deslocava para as festividades da semana Farroupilha , sendo que em muitas ocasiões inclusive de urgência o pedido de atendimento não são atendido. Mas o fato que chama muito atenção nas datas comemorativas causa grande transtorno a nossa terra, e que não é a primeira vez que acontece uma barreira policial para atrapalhar a chegada dos participantes que vieram do interior para fazer parte e assistir o desfile no centro da cidade, acredito que esta ordem não tenha partido do comando Regional mas sim do Comando Estadual, espero que nos próximos eventos comemorativos não se repitam os mesmos acontecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO

Em 22/09/15

Piratini, 22 de Setembro de 2015

Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT





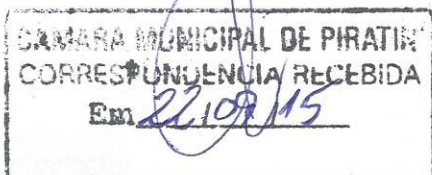
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



VOTO DE PESAR:


SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

O Vereador da Bancada do PT, solicita que seja aprovado voto de pesar pela perda irreparável do sempre lembrado **DIRNEI CENTENO LOPES**, e seja oficiado aos familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Setembro de 2015.

APROVADO
Em 22/09/15


Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT

